

REGULAMENTO DE EXECUÇÃO (UE) 2018/634 DA COMISSÃO**de 24 de abril de 2018**

que altera o Regulamento de Execução (UE) 2016/1799 no que respeita aos quadros de mapeamento que especificam a correspondência entre as avaliações do risco de crédito de instituições externas de avaliação de crédito e os graus de qualidade de crédito estabelecidos no Regulamento (UE) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho

(Texto relevante para efeitos do EEE)

A COMISSÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (UE) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, relativo aos requisitos prudenciais para as instituições de crédito e para as empresas de investimento ⁽¹⁾, nomeadamente o artigo 136.º, n.º 1, terceiro parágrafo;

Considerando o seguinte:

- (1) O Regulamento de Execução (UE) 2016/1799 da Comissão ⁽²⁾ especifica no seu anexo III a correspondência entre as avaliações de crédito pertinentes emitidas por uma instituição externa de avaliação de crédito («ECAI») e os graus de qualidade de crédito previstos na parte III, título II, capítulo 2, secção 2 do Regulamento (UE) n.º 575/2013 (mapeamento).
- (2) Desde a adoção do Regulamento de Execução (UE) 2016/1799, outras agências de notação do risco foram registadas ou certificadas em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1060/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho ⁽³⁾. Além disso, foi cancelado o registo de uma das ECAI que constava do quadro de mapeamento do Regulamento de Execução (UE) 2016/1799. Dado que o artigo 136.º, n.º 1, do Regulamento (UE) n.º 575/2013 exige a especificação do mapeamento para todas as ECAI, é necessário alterar o Regulamento de Execução (UE) 2016/1799 a fim de estabelecer as correspondências para as ECAI recentemente registadas ou certificadas e suprimir a ECAI cujo registo foi cancelado.
- (3) O presente regulamento baseia-se nos projetos de normas técnicas de execução apresentados conjuntamente à Comissão pela Autoridade Bancária Europeia, a Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados e a Autoridade Europeia dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma (as «Autoridades Europeias de Supervisão»).
- (4) As Autoridades Europeias de Supervisão realizaram consultas públicas abertas sobre os projetos de normas técnicas de execução em que se baseia o presente regulamento, analisaram os potenciais custos e benefícios associados e solicitaram o parecer do Grupo das Partes Interessadas do Setor Bancário criado em conformidade com o artigo 37.º do Regulamento (UE) n.º 1093/2010 do Parlamento Europeu e do Conselho ⁽⁴⁾, do Grupo de Interessados do Setor dos Seguros e Resseguros criado em conformidade com o artigo 37.º do Regulamento (UE) n.º 1095/2010 do Parlamento Europeu e do Conselho ⁽⁵⁾, e do Grupo de Interessados do Setor dos Valores Mobiliários e dos Mercados criado em conformidade com o artigo 37.º do Regulamento (UE) n.º 1094/2010 do Parlamento Europeu e do Conselho ⁽⁶⁾,
- (5) O Regulamento de Execução (UE) 2016/1799 deve, por conseguinte, ser alterado em conformidade,

⁽¹⁾ JO L 176 de 27.6.2013, p. 1.

⁽²⁾ Regulamento de Execução (UE) 2016/1799 da Comissão, de 7 de outubro de 2016, que estabelece normas técnicas de execução no que respeita ao mapeamento das avaliações do risco de crédito de instituições externas de avaliação de crédito, em conformidade com o artigo 136.º, n.ºs 1 e 3, do Regulamento (UE) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 275 de 12.10.2016, p. 3).

⁽³⁾ Regulamento (CE) n.º 1060/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de setembro de 2009, relativo às agências de notação de risco (JO L 302 de 17.11.2009, p. 1).

⁽⁴⁾ Regulamento (UE) n.º 1093/2010 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de novembro de 2010, que institui uma Autoridade Europeia de Supervisão (Autoridade Bancária Europeia), altera a Decisão n.º 716/2009/CE e revoga a Decisão 2009/78/CE da Comissão (JO L 331 de 15.12.2010, p. 12).

⁽⁵⁾ Regulamento (UE) n.º 1095/2010 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de novembro de 2010, que institui uma Autoridade Europeia de Supervisão (Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados), altera a Decisão n.º 716/2009/CE e revoga a Decisão 2009/77/CE da Comissão (JO L 331 de 15.12.2010, p. 84).

⁽⁶⁾ Regulamento (UE) n.º 1094/2010 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de novembro de 2010, que institui uma Autoridade Europeia de Supervisão (Autoridade Europeia dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma), altera a Decisão n.º 716/2009/CE e revoga a Decisão 2009/79/CE da Comissão (JO L 331 de 15.12.2010, p. 48).

ADOTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

Artigo 1.º

Alteração do Regulamento de Execução (UE) 2016/1799

O anexo III do Regulamento de Execução (UE) 2016/1799 é substituído pelo texto constante do anexo do presente regulamento.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor no vigésimo dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e diretamente aplicável em todos os Estados-Membros.

Feito em Bruxelas, em 24 de abril de 2018.

Pela Comissão

O Presidente

Jean-Claude JUNKER

Quadros de mapeamento para efeitos do artigo 16.º

Grau de qualidade de crédito	1	2	3	4	5	6
<i>AM Best Europe-Rating Services Ltd.</i>						
Escala de notação de crédito de longo prazo de emitentes	aaa, aa+, aa, aa-	a+, a, a-	bbb+, bbb, bbb-	bb+, bb, bb-	b+, b, b-	ccc+, ccc, ccc-, cc, c, rs
Escala de notação de longo prazo de dívida	aaa, aa+, aa, aa-	a+, a, a-	bbb+, bbb, bbb-	bb+, bb, bb-	b+, b, b-	ccc+, ccc, ccc-, cc, c, d
Escala de notação da solidez financeira	A++, A+	A, A-	B++, B+	B, B-	C++, C+	C, C-, D, E, F, S
Escala de notação de curto prazo	AMB-1+	AMB-1-	AMB-2, AMB-3	AMB- 4		
<i>ARC Ratings S.A.</i>						
Escala de notação de médio e longo prazo de emitentes	AAA, AA	A	BBB	BB	B	CCC, CC, C, D
Escala de notação de médio e longo prazo de emissões	AAA, AA	A	BBB	BB	B	CCC, CC, C, D
Escala de notação de curto prazo de emitentes	A-1+	A-1	A-2, A-3	B, C, D		
Escala de notação de curto prazo de emissões	A-1+	A-1	A-2, A-3	B, C, D		
<i>ASSEKURATA Assekuranz Rating-Agentur GmbH</i>						
Escala de notação de crédito de longo prazo	AAA, AA	A	BBB	BB	B	CCC, CC/C, D
Escala de notação de curto prazo de empresas	A++	A		B, C, D		
<i>Axesor SA</i>						
Escala de notação global	AAA, AA	A	BBB	BB	B	CCC, CC, C, D, E
<i>Banque de France</i>						
Escala de notação de crédito global de longo prazo de emitentes	3++	3+, 3	4+	4, 5+	5, 6	7, 8, 9, P

<i>BCRA – Credit Rating Agency AD</i>						
Escala de notação de longo prazo de bancos	AAA, AA	A	BBB	BB	B	C, D
Escala de notação de longo prazo de seguradoras	iAAA, iAA	iA	iBBB	iBB	iB	iC, iD
Escala de notação de longo prazo de empresas	AAA, AA	A	BBB	BB	B	CCC, CC, C, D
Escala de notação de longo prazo de entidades municipais	AAA, AA	A	BBB	BB	B	CCC, CC, C, D
Escala de notação de longo prazo de uma emissão	AAA, AA	A	BBB	BB	B	CCC, CC, C, D
Escala de notação de curto prazo de bancos	A-1+	A-1	A-2, A-3	B, C, D		
Escala de notação de curto prazo de empresas	A-1+	A-1	A-2, A-3	B, C, D		
Escala de notação de curto prazo de entidades municipais	A-1+	A-1	A-2, A-3	B, C, D		
Escala de notação de curto prazo de uma emissão	A-1+	A-1	A-2, A-3	B, C, D		
<i>Capital Intelligence Ltd</i>						
Escala de notação internacional de longo prazo de emitentes	AAA, AA	A	BBB	BB	B	C, RS, SD, D
Escala de notação internacional de longo prazo de uma emissão	AAA, AA	A	BBB	BB	B	CCC, CC, C, D
Escala de notação internacional de curto prazo de emitentes	A-1+	A-1	A-2, A-3	B, C, D		
Escala de notação internacional de curto prazo de uma emissão	A-1+	A-1	A-2, A-3	B, C, D		
<i>Cerved Rating Agency S.p.A.</i>						
Escala de notação de longo prazo de empresas	A1.1, A1.2, A1.3	A2.1, A2.2, A3.1	B1.1, B1.2	B2.1, B2.2	C1.1	C1.2, C2.1
<i>Creditreform Ratings AG</i>						
Escala de notação de longo prazo	AAA, AA	A	BBB	BB	B	C, D
<i>CRIF S.p.A.</i>						
Escala de notação global de longo prazo	AAA, AA	A	BBB	BB	B	CCC, D1, D2
<i>Dagong Europe Credit Rating</i>						
Escala de notação de crédito de longo prazo	AAA, AA	A	BBB	BB	B	CCC, CC, C, D
Escala de notação de crédito de curto prazo	A-1		A-2, A-3	B, C, D		

<i>DBRS Ratings Limited</i>						
Escala de notação de longo prazo de obrigações	AAA, AA	A	BBB	BB	B	CCC, CC, C, D
Escala de notação de papel comercial e de dívida a curto prazo	R-1 H, R-1 M	R-1 L	R-2, R-3	R-4, R-5, D		
Escala de notação da capacidade de liquidação de sinistros	IC-1	IC-2	IC-3	IC-4	IC-5	D
<i>Egan-Jones Ratings Co.</i>						
Escala de notação de crédito de longo prazo	AAA, AA	A	BBB	BB	B	CCC, CC, C, D
Escala de notação de crédito de curto prazo	A-1+	A-1	A-2	A-3, B, C, D		
<i>Euler Hermes Rating GmbH</i>						
Escala de notação global de longo prazo	AAA, AA	A	BBB	BB	B	CCC, CC, C, SD, D
<i>European Rating Agency, a.s.</i>						
Escala de notação de longo prazo		AAA, AA, A	BBB	BB	B	CCC, CC, C, D
Escala de notação de curto prazo		S1	S2	S3, S4, NS		
<i>EuroRating Sp. z o.o.</i>						
Escala de notação global de longo prazo	AAA, AA	A	BBB	BB	B	CCC, CC, C, D
<i>Fitch Ratings</i>						
Escala de notação de crédito de longo prazo de emitentes	AAA, AA	A	BBB	BB	B	CCC, CC, C, RD, D
Obrigações de financiamento de empresas — escala de notação de longo prazo	AAA AA	A	BBB	BB	B	CCC, CC, C
Escala de notação internacional IFS de longo prazo	AAA, AA	A	BBB	BB	B	CCC, CC, C
Escala de notação de curto prazo	F1+	F1	F2, F3	B, C, RD, D		
Escala de notação IFS de curto prazo	F1+	F1	F2, F3	B, C		
<i>GBB-Rating Gesellschaft für Bonitäts-beurteilung mbH</i>						
Escala de notação global de longo prazo	AAA, AA		A, BBB	BB	B	CCC, CC, C, D

HR Ratings de México, S.A. de C.V.						
Escala de notação global de longo prazo	HR AAA(G)/HR AA(G)	HR A(G)	HR BBB(G)	HR BB(G)	HR B(G)	HR C(G)/HR D(G)
Escala de notação global de curto prazo	HR+1(G)/HR1(G)	HR2(G)	HR3(G)	HR4(G), HR5(G), HR D(G)		
ICAP Group S.A						
Escala de notação global de longo prazo		AA, A	BB, B	C, D	E, F	G, H
INC Rating Sp. z o.o.						
Escala de notação de crédito de longo prazo de emitentes	AAA, AA	A	BBB	BB	B	CCC,CC, C, D
Japan Credit Rating Agency Ltd						
Escala de notação de longo prazo de emitentes	AAA, AA	A	BBB	BB	B	CCC, CC, C, LD, D
Escala de notação de longo prazo de uma emissão	AAA, AA	A	BBB	BB	B	CCC, CC, C, D
Escala de notação de curto prazo de emitentes	J-1+	J-1	J-2	J-3, NJ, LD, D		
Escala de notação de crédito de curto prazo de uma emissão	J-1+	J-1	J-2	J-3, NJ, D		
Kroll Bond Rating Agency						
Escala de notação de crédito de longo prazo	AAA, AA	A	BBB	BB	B	CCC, CC, C, D
Escala de notação de crédito de curto prazo	K1+	K1	K2, K3	B, C, D		
modeFinance S.r.l.						
Escala de notação global de longo prazo	A1,A2	A3	B1	B2	B3	C1, C2, C3, D
Moody's Investors Service						
Escala de notação global de longo prazo	Aaa, Aa	A	Baa	Ba	B	Caa, Ca, C
Escala de notação de fundos de obrigações	Aaa-bf, Aa-bf	A-bf	Baa-bf	Ba-bf	B-bf	Caa-bf, Ca-bf, C-bf
Escala de notação global de curto prazo	P-1	P-2	P-3	NP		

<i>Rating-Agentur Expert RA GmbH</i>						
Escala de notação internacional de crédito	AAA, AA	A	BBB	BB	B	CCC, CC, C, D, E
Escala de notação internacional da fiabilidade	AAA, AA	A	BBB	BB	B	CCC, CC, C, D, E
<i>Scope Ratings AG</i>						
Escala de notação global de longo prazo	AAA, AA	A	BBB	BB	B	CCC, CC,C, D
Escala de notação global de curto prazo	S-1+	S-1	S-2	S-3, S-4		
<i>Spread Research</i>						
Escala de notação internacional de longo prazo	AAA, AA	A	BBB	BB	B	CCC, CC, C, D
<i>Standard & Poor's Ratings Services</i>						
Escala de notação de crédito de longo prazo de emitentes	AAA, AA	A	BBB	BB	B	CCC, CC, R, SD/D
Escala de notação de crédito de longo prazo de uma emissão	AAA, AA	A	BBB	BB	B	CCC, CC, C, D
Escala de notação da solidez financeira de seguradoras	AAA, AA	A	BBB	BB	B	CCC, CC, SD/D, R
Escala de notação da qualidade de crédito de fundos	AAAf, AAf	Af	BBBf	BBf	Bf	CCCf
Escala de notação de avaliações do preço médio de mercado		MM1	MM2	MM3, MM4	MM5, MM6	MM7, MM8, MMD
Escala de notação de crédito de curto prazo de emistentes	A-1+	A-1	A-2, A-3	B, C, R, SD/D		
Escala de notação de crédito de curto prazo de uma emissão	A-1+	A-1	A-2, A-3	B, C, D		
<i>The Economist Intelligence Unit Ltd</i>						
Escala de bandas de notação de entidades soberanas	AAA, AA	A	BBB	BB	B	CCC, CC, C, D»